

Ata da sessão extraordinária do
Conselho Seccional em 30/01/1967

Dos quinze dias do mês de janeiro de 1967, à hora regulamentar, reuniu-se extraordinariamente este Conselho, comparecendo os Conselheiros constantes da respectiva lista de presença. Aberta a sessão o sr. Presidente começou, aos presentes, que o motivo da reunião era o despacho administrativo levado a efeito pela Biblioteca da Ordem, e a proibição imposta aos advogados de não poderem permanecer mais no recinto da Secretaria do Fórum. O sr. Presidente, leu, em seguida, o ofício que encaminhara ao Sr. Juiz de Direito, Diretor do Fórum, pedindo a suspensão da medida por ser contrária aos regulamentos da Ordem. Seu ofício ao Juiz, Diretor do Fórum, pedindo fosse desocupada a sala da Biblioteca, para instalação de uma das varas desta Comarca. Na mesma data foi o ofício despachado para ser apreciado pelo Conselho em sua primeira reunião. Com a palavra o Sr. Eberiano Batista lamentou que fosse tomada uma medida tão drástica, tão violenta, afirmando que a Ordem dos advogados merece toda confiança e respeito, feito assim que o regulamento, em seu artº 5º diz: "Os arquivos, livros e documentos pertencentes à instalação condigna da Ordem e seus arquivos, sempre de preferência no Palácio da Justiça, no Fórum ou edifício do Tri-

anual Superior. Terminou levantando seu ma-
teiramente protesto contra o ato arbitrário, pe-
dindo que se encerrasse toda atividade de
Ordem em sinal de protesto e, se for o ca-
so, requerer mandado de segurança co-
tra o ato. O Cons. Mota Texeira afirma que
a Ordem não ocupa as salas deste Edifi-
cio de maneira arbitrária e sim por
determinação sua, quando Presidente
do Tribunal de Justiça em obediência ao
regulamento que a mandava inst-
lar condignamente. Leu ainda que a
medida como foi executada, impro-
pria em desconsideração para com a
Ordem, que é Órgão Auxiliar de Justiça,
terminou propondo que se oficiasse a
Diretor do Fórum, manifestando nos-
sas e desagrado pela maneira insó-
lita como agiu despefando a B. Biblio-
teca da Ordem. Que o Sr. Presidente
procurasse o Sr. Presidente do Egrégio
Tribunal de Justiça pedindo que nos nos
constituição, a ser feita, cont' que ao Fórum
fosse reservado um lugar certo e condig-
na para a instalação da Ordem. O Cons. Jo-
ze Junqueira afirmou que não era pre-
ciso, fosse encerrado as atividades do
Conselho porquanto podia até ser me-
dio de intervenção do Conselho Federal. A
paralisação seria posto um desagrado à
classe. Posto em votação, foi aprovada
subsistiu o proposto pelo Cons. Mota
Teixeira com o acréscimo de

REPUBLICA DO BRASIL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
CERTIFICADO
que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original
Carla Almeida dos Santos
Aux. Adm. Secretaria Executiva
416

isto é, oficiais ao juiz Diretor do Forum e ao
Procurador mandando cópia ao Presidente do
Legislativo Tribunal de Justiça, nos termos da
proposição.

Nada mais havendo a tratar o Sr.
Presidente encerra a sessão agradecendo
a presença dos srs. Conselheiros, do que
para constar. Eu, José Herman Sobrinho, lavrei a
presente ata que lida e achada conforme
está assinada.

João Junqueira

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original.
Goiânia, 06/10/04
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
OAB-GO